



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO N ° 2189/2019

Abre Crédito adicional no orçamento 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº1983/2018 de 28/12/2018:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO		
05	Secretaria Munic. de Obras Públicas Serv. Urbanos e Transito	
0501	Obras e viação	
0501.26	Transporte	
0501.26.782	Transporte Rodoviário	
0501.26.782.0123	Serviços de Transporte Rodoviário	
0501.26.782.0123.1011	Construção de Estradas, Pontes, Bueiros	
0501.26.782.0123.1011.4490300000000.0001 (8807.2)	Material de Consumo	R\$.5.750,00
0501.26.782.0123.1011.4490510000000.0001 (8843.9)	Obras e Instalações	R\$.52.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR		R\$.57.750,00

Art. 2º - Servirá para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação (ções):

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
08	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
0801	Agricultura e Meio Ambiente	
0801.20	Agricultura	
0801.20.606	Extensão Rural	
0801.20.606.0106	Assist/Acomp Prod Agrícola Familiar	
0801.20.606.0106.1031	Aquis Maquinas Equip Patrulha Agrícola	
0801.20.606.0106.1031.4490520000000.0001 (41982.6)	Equipamentos e Material Permanente	R\$.57.750,00
TOTAL DE REDUÇÕES		R\$.57.750,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal